



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM
CNPJ. 01.743.768/0001-18
Rua Boa Esperança N° 56 – Centro – São Mateus do Maranhão

TERMO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

São Mateus/MA, 09 de dezembro de 2019

Ao gabinete da Presidência

O Contador Oficial do Instituto de Previdência Municipal da cidade de São Mateus/MA Sr; **Samir Alexandre Fernandes Amate**, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº _____, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária, em atendimento aos art^s. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, certifico a existência de dotação orçamentária para atender às despesas em tela à qual está de acordo com a Lei Orçamentaria Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício financeiro do ano em curso, sendo assim, solicito de Vossa Excelência a elaboração da declaração de ordenador de despesa conforme dotação abaixo:

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS;

As despesas para atender ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da seguinte reserva de dotação orçamentária:

11 – Instituto de Previdência Municipal – IPM; 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros pessoa jurídica.


Samir Alexandre Fernandes Amate
Contador do IPM
CRC: _____